



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
PROCURADORIA

**PARECER JURÍDICO**

**INTERESSADO:** Colenda Comissão  
Permanente de Justiça e Redação - CPJR  
**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo Lei  
nº 03/2024

Senhor Procurador Chefe da Câmara:

**1- Relatório.**

O Presidente da Câmara, atendendo solicitação da relatoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, encaminhou para análise o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe que concede o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Deputado Federal Alexandre Leite.

Acompanha o Projeto de Decreto Legislativo a biografia do homenageado.

**2- Das atribuições da Comissão de Justiça e Redação e do controle de constitucionalidade.**

Não é demais relembrar que a atividade da CPJR é de verificar:

- a) a constitucionalidade: compatibilidade com regras e princípios da Constituição Federa e Estadual;
- b) a legalidade: compatibilidade com as regras legais;
- c) a juridicidade: compatibilidade com o Direito como um todo (ordenamento jurídico);
- d) compatibilidade com regras regimentais;
- e) compatibilidade com regras da boa técnica legislativa redacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
PROCURADORIA

---

**3- Do projeto objeto de estudo.**

Sob o aspecto da legalidade, a propositura em questão se mostra incompatível com a Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara D'Oeste, pois o artigo 10, inciso XIII, estabelece competir à Câmara Municipal conceder o título de Cidadão Barbarense a pessoas que, **reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou a Comunidade**, mediante Decreto-Legislativo, aprovado por voto da maioria absoluta de seus membros.

Não há nada nos autos que indique que o Deputado Federal homenageado tenha prestado serviço relevante ao Município ou à Comunidade barbarenses.

Sendo assim, ao que tudo indica, o projeto de decreto legislativo se mostra incompatível com a Lei Orgânica Municipal.

Santa Bárbara D'Oeste, 22 de abril de 2024.

**RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE**

Procurador Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01P445G820Y95461>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 01P4-45G8-20Y9-5461**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 01P4-45G8-20Y9-5461